



DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 420 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

CONFERINDO O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO SR. NORIVAL CARNEIRO RODRIGUES.


A Câmara Municipal de Marília decreta:

Art. 1º. Fica conferido o título de **CIDADÃO BENEMÉRITO** ao **SR. NORIVAL CARNEIRO RODRIGUES**, pelos relevantes serviços prestados à Marília.


Art. 2º. As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marília, em 28 de fevereiro de 2020.


Marcos Santana Rezende
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa "Dr. José Cunha de Oliveira", da Câmara Municipal de Marília, em 28 de fevereiro de 2020.


Carla Fernanda Vasques Farinazzi
Diretor Geral Legislativo

(Projeto de Decreto Legislativo número 1/2020, de autoria do Vereador Marcos Santana Rezende).